



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N.º 10.298 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05 de janeiro de 2006, o nome do candidato abaixo relacionado, nomeado através do Decreto nº 10.126, de 05 de outubro de 2005, considerando Parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, expresso no Processo nº 07.02983-00/05, de 26 de dezembro de 2005.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR ESCOLAR – PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	RG
13	ERIKA CRISÓSTOMO ALBUQUERQUE	220.714

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município de Porto Velho